



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.786 de 02 de fevereiro de 2000.

ADMITE SERVIDORES PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam admitidos, os servidores abaixo relacionados, para exercerem os Empregos Públicos classificados em suas respectivas Referências e Níveis, da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir da presente data.

ASSISTENTE SOCIAL

NOME	RG	REF.	NÍVEL
GIVANIA PESSOA MARTINS	251594324	H	12

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NOME	RG	REF.	NÍVEL
SAMANTHA AP. A. P. RODRIGUES	256788546	A	16

ESCRITURÁRIO II

NOME	RG	REF.	NÍVEL
SILVIO LUIS AP. SCALIZA	18034570	C	17

INSPECTOR DE ALUNOS

NOME	RG	REF.	NÍVEL
JANAINA APARECIDA ALVES	30301670X	A	14



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

MOTORISTA

NOME	RG	REF.	NÍVEL
BENEDICTO HORACIO	3.135.129	C	16
CELSO APARECIDO RODRIGUES	16.828.463	C	16
JAIR LOPES	9.604.867	C	16
JOSÉ PARRA	6.261.523	C	16
LUIZ FABIANO NEGRINI	203047709	C	16
MARIO A. PINHEIRO RODRIGUES	83785176	C	16
MOACIR FERNANDES PEREIRA	404312	C	16
PAULO A. MARCOLINO POLVEIRO	23.010.488-5	C	16
WALTER CALBO	8476119	C	16

OPERÁRIO

NOME	RG	REF.	NÍVEL
MARCOS NASCIMENTO DA SILVA	68433908	A	14

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

NOME	RG	REF.	NÍVEL
ANTONIO APARECIDO MEDEIROS	12312606	D	15

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

NOME	RG	REF.	NÍVEL
SERGIO CARLINO	12.287.983	B	18

PROFESSOR III

NOME	RG	REF.	NÍVEL
ADRIANA BELLOTI PERRI ORIBE	198105526	III	1

Art. 2º - A admissão dos servidores especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público nº 02/99, homologado pelo Decreto nº 2.671, de 21/12/99.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar os servidores ora admitidos, e a proceder as devidas anotações.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 02 de fevereiro de 2000.

O Prefeito,

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete